




ATA

Aos cinco dias do mês de abril de 2023 às 9h13min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO.** A presidente inicia a reunião informando sobre visita realizada no Centro Educacional do Sahy pela comissão, a mesma informa que as obras aparentemente estão seguindo as recomendações das legislação vigente, que os proprietários foram bem receptivos as orientações e ressaltam que mais uma vez os mesmos foram informados que diante do prazo previsto na deliberação a Unidade receber autorização de funcionamento somente para o próximo ano letivo. Diante do exposto os conselheiros deliberaram por retomar a realização do levantamento iniciada em 2022 das Unidades de Ensino pública e privada quanto a autorização de funcionamento. **A pauta foi: Leitura do Ofício nº 778/2023/SMEEL-** Atualização do PME, aprovado através da Lei 1483/2023, para ciência. **Declaração de Comparecimento:** A presidente informou que a declaração de comparecimento dos conselheiros deverá ser entregue ao término das reuniões, de acordo com o regimento interno vigente. **Supervisão e Acompanhamento da U.E. Particulares.** O conselho deliberou por solicitar que a supervisão escolar requisite adequação da nomenclatura das classes de acordo com a deliberação municipal. Regimento Interno: A Conselheira Juliana solicitou que aguardasse a resposta da PGM até a próxima reunião dia 19/04 para receber os apontamentos, o colegiado deliberou por aguardar e realizar a revisão impreterivelmente na próxima reunião. **Gestão Democrática:** Tendo em vista que a pauta já passou pela câmara e que as mesmas já fizeram os apontamentos pertinentes a presidente irá apresentar a minuta na próxima reunião para revisão e deliberação. As presidentes das Câmaras solicitaram que seja disponibilizadas as atas que tenham como pauta gestão democrática. A Conselheira Mabiane informa que a capacitação que deve ser realizada pelo CME é de responsabilidade da CEB e o tema é Gestão Democrática. **Leitura da ata do dia 22/03:** aprovada. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 24min.

Responsável pela ata:



ANNE DUMAS BARROS BRAGA



ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA



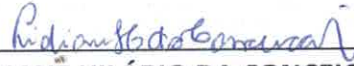
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



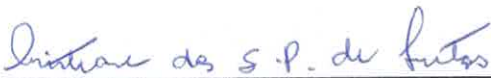
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS



LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS



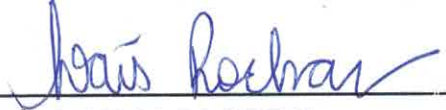
RACHEL MARTINS BARRAL



BRUNA PEREIRA RANGEL



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS


LAÍS CAMARA DA ROCHA

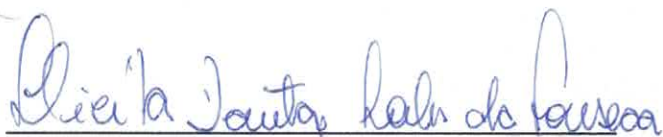

JULIANA FERRE SULIANO



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara de Planejamento Legislação e Normas

Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às 09 horas e 15 minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, situada à Avenida Vereador Célio Lopes s/n Centro, nesta cidade de Mangaratiba, reuniu-se para reunião extraordinária os conselheiros da Câmara de Planejamento Legislação e Normas Ariane Rossane de Oliveira, Juliana Ferre Suliano, Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva, Bruna Pereira Rangel, Laís Câmara da Rocha e Licila Dantas Sales da Fonseca, com objetivo de verificar os ofícios encaminhados pelas Unidades Escolares a esta Câmara. A presidente Mabiane iniciou informando a ausência da secretária executiva Anne Dumas Barros Braga, pois, por se tratar de uma reunião extraordinária a referida já se encontrava em outro compromisso. Na oportunidade delegou a mim, Licila Dantas Sales da Fonseca, a responsabilidade de secretariar a reunião. Mabiane explicou que por se tratar de um assunto de extrema urgência a reunião não poderia aguardar até o dia 26/04, como previamente agendada no calendário do CME. A presidente informou que se reuniu informalmente com a Diretora do Departamento de Legislação Fernanda de Sousa Lima, onde constataram algumas inconsistências no ofício nº 33/CPLN/CME de 30 de março de 2023, encaminhado por esta Câmara à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer e as Unidades de Ensino. Diante do exposto Mabiane informou que solicitou a retirada de todos os ofícios encaminhados pelos CEIM's e Unidades Escolares a esta Câmara, em resposta ao ofício nº 05/CPLN/CME de 15 de fevereiro de 2023, para conferência minuciosa das informações. A presidente fez a leitura dos ofícios recebidos entre os dias 03 e 13/04. **E. M. Presidente Castelo Branco** ofício nº 06 de 10/04/2023 – Enzo de Paula Rosalino da Penha – Reprovado por falta no 1º ano de escolaridade; Sophia Rangel Duarte – Não concluiu o 1º ano de escolaridade. **E. M. Cordelia Josephina de Magalhães Pahl** ofício nº 02 de 04/04/2023 – Emilly Vitória da Fraga Chaga - erro de digitação/onde se lê 25/09/2019, leia-se 25/09/2018. **E. M. Adalberto Pereira Pinto** ofício nº 02 de 05/04/2023 – Pedro Henrique Marques Ceia – erro de digitação/ onde se lê 19/02/2019, leia-se 19/02/2018. **E. M. Professora Maria Rosa Magalhães** ofício nº 05 de 04/04/2023 – Lucas de Oliveira Conceição Anastácio – erro de digitação/onde se lê 18/12/2021, leia-se 18/02/2021. **E. M. Professora Cecília de Oliveira Ferraz** ofício nº 7 de 03/04/2023 – Ana Vitória Pereira Silva Rocha – Reprovada no 1º ano de escolaridade e Breno Santos da Silva Mariano – erro de digitação/onde se lê 17/02/2017, leia-se 17/06/2017. **E. M. Glauber dos Santos Borges** ofício nº 09 de 03/04/2023 Gabrielly Nunes Ferreira – reprovada no 1º ano de escolaridade, Jossee dos Santos Lopes – evadido em 2022, Kaio Lucas Martins Pereira – reprovado por falta em 2022, Miguel de Menezes de Assis – erro de digitação/ onde se lê 14/08/2017, leia-se 14/02/2017, Raphael da Silva do Nascimento – reprovado 2022 e Sophia Emanuella Gonçalves – Não concluiu 1º ano de escolaridade em 2022. **CEIM Aarão de Moura Brito** ofício nº 04 de 31/03/2023 – Ana Clara Queiroz de Souza – erro de digitação/onde se lê 10/10/2012, leia-se 10/10/2020. **Escola Municipal CI nº 30 de 05/04/2023** – Valentina dos Santos Arruda – erro de digitação/onde se lê 19/06/2019, leia-se 19/06/2017. **E. M. Maria Augusta Lopes** ofício nº 03 de 06/03/2023 – Alexia dos Santos Athanázio da Cruz – a 2 via da certidão de nascimento, apresenta erro no ano de nascimento, onde se lê 2010, leia-se 2017, sendo assim a estudante encontra-se matriculada no ano de escolaridade correto. **E. M. Raul Werneck** CI nº 14 de 06/03/2023 – Luiz Miguel de Oliveira Pacheco – reprovado no 1º ano de escolaridade. Após conferência dos ofícios a presidente, em conformidade com os demais conselheiros deliberaram pelo contato telefônico com os gestores dos CEIM's e das Unidades Escolares que ainda não responderam ao ofício nº 33/ CPLN/CME supracitado. **CEIM Sara**

Câmara – Heloáh Dermatini Araújo – erro de digitação/ onde se lê nível 1, leia-se nível 2, Mirella Rodrigues Mello – matriculada no berçário B- estudante nascida em 04/01/2021 deverá cursar o nível 1, João Miguel Lescant –matriculada no nível 2- estudante nascido em 01/04/2020 deverá cursar o nível 1, **E. M. Victor de Souza Breves** – Estella Aleckssandra Hayaza A. da Silva -- erro de digitação/onde se lê 09/12/2020, leia-se 09/01/2020 e Alice Manuella da Silva Moraes – erro de digitação/onde se lê 14/02/2020, leia-se 14/12/2017, **CEIM Norma Pinheiro-** Kauã Cavalcante de Souza – erro de digitação/onde se lê 30/01/2020, leia-se 30/07/2020 e Lavínia de Souza Dettogni – erro de digitação/onde se lê 08/01/2020, leia-se 08/12/2020, **CEIM Professora Kênia** – Vinnícius Batista Belmont –matriculado no nível 4 - estudante nascido em 28/05/2018 deverá cursar o nível 3, Alice Vitória Franco Reis – erro de digitação/onde se lê 09/12/2019, leia-se 09/12/2017. **CEIM Professora Denise Mendes Lopes de Souza** – Heitor Ribeiro de Souza Barbosa – erro de digitação/onde se lê 17/01/2021, leia-se 11/11/2021, Isabelle de Almeida Marques – erro de digitação/onde se lê 25/05/2023, leia-se 25/05/2021, Isabella Costa Lima – erro de digitação/onde se lê 09/02/2020, leia-se 09/12/2020, Antonella Tavares Renovato – erro de digitação/onde se lê 06/01/2020, leia-se 06/10/2020, Théo Medeiros Pacheco – erro de digitação/onde se lê 16/04/2023, leia-se 16/04/2020. **CEIM Frei Afonso Jorge Braga** – Heitor Gonçalves Muniz –matriculada no nível 2- estudante nascido em 05/03/2019 deverá cursar o nível 3. **E. M. Maria Helena Ferrazani** – Maria Helena Goulart Amâncio – erro de digitação/onde se lê 02/11/2019, leia-se 25/01/2019, Ana Luiza de Paula Pereira – erro de digitação/onde se lê 11/05/2007, leia-se 11/05/2017, Anthoni Spilari Felix Mota – erro de digitação/onde se lê 06/05/2007, leia-se 06/05/2017, Kauan Lorenço Oliveira dos Santos – erro de digitação/onde se lê 22/01/2017, leia-se 22/11/2017, Murilo Henrique Oliveira dos Santos – erro de digitação/onde se lê 11/09/2017, leia-se 24/10/2018 e Lorena Lorenço dos Santos - matriculada no nível 4- estudante nascida em 18/07/2018 deverá cursar o nível 3. **E. M. Professora Maria de Lourdes-** Heitor Marques Marcelino – erro de digitação/onde se lê 06/08/2018, leia-se 05/08/2017. **Centro Educacional Delmiro Cabral** – Heitor Conceição da Silva - erro de digitação/onde se lê 08/06/2019, leia-se 08/06/2018. **CEMU Mangaratiba** – Ana Livia de Souza Freitas - erro de digitação/onde se lê 19/12/2018, leia-se 19/03/2018. Ao finalizar os contatos telefônicos, 100% das pendências foram sanadas. Vale ressaltar que a E. M. Diogo Martins e o CEIM Nilton Xavier ainda não responderam ao ofício de data corte. Ficou deliberado que a Presidente expedirá um ofício a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer informando as retificações nas matrículas em desacordo com a data corte (31/03). Nada mais havendo a tratar, eu Licila Dantas Sales da Fonseca, na ausência da Secretaria Executiva, fui designada pela Presidente da CPLN e lavro a presente ata, as 11 horas e 28 minutos, que vai por mim assinada e pelos conselheiros presentes.



LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


BRUNA PEREIRA RANGEL

M. da Silva

MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

Laís Camara da Rocha

LAÍS CAMARA DA ROCHA

J. Ferre Suliano

JULIANA FERRE SULIANO

A. Rossane de Oliveira

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA



ATA

Aos dezenove dias do mês de abril de 2023 às 9h15min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO.** A pauta foi: **Leitura da Ata da reunião anterior:** a matéria ficou para próxima reunião, pois a ata não estava impressa por motivos de falha tecnológica. **Ofício enviado nº37/CME/2023:** ofício referente a supervisão em instituição particular, leitura para ciência dos conselheiros. **Ofício nº07/FME/2023:** O conselho deliberou por permanecer as indicações anteriores: Titular Conselheira Antônia Luciana e Suplente Conselheira Laís Rocha. **Regimento Interno:** A presidente fez a leitura do parecer encaminhado pela PGM, com as seguintes considerações: Capítulo IV, artigo 9º VIII: Trocar pleno por plano, Capítulo VI, artigo 16: Acrescentar quaisquer outros documentos de fé pública e retirar reuniões extraordinárias; Capítulo VIII, Seção I, Artigo 20, Parágrafo Único: O colegiado deliberou por não seguir a orientação da PGM de consultar a secretária tendo em vista a autonomia do Conselho na elaboração do Regimento Interno; Artigo 23: A Conselheira Juliana (Representante do Jurídico) irá verificar o prazo na legislação vigente para processos administrativos para alteração ou permanência do prazo; Artigo 38: O conselho deliberou por não seguir a recomendação da PGM. Em seguida a Conselheira Lidiane deu início a Leitura na íntegra do regimento Interno para considerações dos conselheiros, sendo apontadas as seguintes modificações: Artigo 1º: Retirar Esportes e lazer: Artigo 3º : XII Acrescentar esportes e Lazer; Artigo 4º XII: Acrescentar esportes e Lazer; Artigo 4º III : Alterar para Recondução por igual período; Artigo 4º IV: Acrescentar salvo em caso de vacância e retirar desde que permaneça na mesma função; Artigo 6º Alterar ¼ para 1/3. A conselheira Laís sugere que seja encaminhado para secretaria de finanças ofício solicitando a dotação orçamentária do CME 2023. Artigo 6º III Corrigir o texto para: ... terão abonadas as faltas conforme declaração expedida pelo presidente; Artigo 31 : Acrescentar 30 dias úteis; Artigo 23: Acrescentar Esportes e Lazer e 30 dias úteis; Artigo 23, Parágrafo 1º : Acrescentar Esportes e Lazer; Artigo 30: Trocar e-mail por meios eletrônicos; Neste momento foi os conselheiros deliberaram para encerrar leitura na próxima reunião, que será iniciada no artigo 37. A presidente informou que recebeu as proprietárias do Centro educacional do Sahy em reunião acompanhada das conselheiras Bruna Rangel e Licila Dantas junto ao Jurídico da Instituição e que mais uma vez foi explicado quanto a autorização de funcionamento que será emitida para o próximo ano letivo conforme prevê a deliberação municipal em vigor. A conselheira Mabiane solicita o adiamento da matéria

gestão democrática para próxima reunião com objetivo de aguardar o envio das considerações da diretora de gestão escolar Mona Lisa. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h 34min.

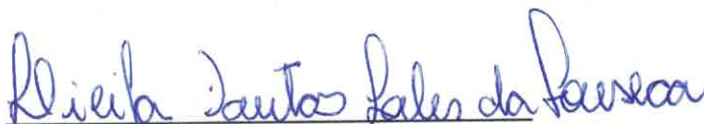
Responsável pela ata:



ANNE DUMAS BARROS BRAGA




ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA



LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL




CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS



LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

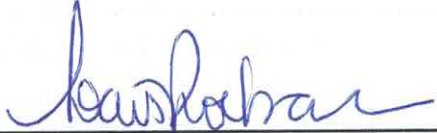


CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL


BRUNA PEREIRA RANGEL


LAÍS CAMARA DA ROCHA


JULIANA FERREIRA SULIANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023 às 10h 40min, iniciou a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, GERLAINE DA FOSECA SILVA LISBOA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS e RACHEL MARTINS BARRAL.** A pauta foi **Documento Norteador Curricular da Educação Infantil e Anos Iniciais:** Foi realizada a apresentação do documento norteador curricular da Educação Infantil, a representante explicou a reconstrução e os objetivos do documento, tendo em vista que o mesmo é pautado pela BNCC e nas diretrizes curriculares no período de quatro anos podendo ser atualizado. Participou também da reunião a representante da pasta responsável pela Educação Física, a mesma pontuou todos os capítulos do documento. A presidente dá por encerrada a reunião às 11h e 53min, devido ao horário e solicita a presença das mesmas na próxima reunião ordinária para dar continuidade a pauta da Educação Infantil e a apresentação do documento curricular dos Anos Iniciais.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros
Secretária Executiva do CME



GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA



LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

AbVidal
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

Quilina dos S. P. de Freitas
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS

ABarral
RACHEL MARTINS BARRAL

Carla meire R. de campos
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023 às 9h11 min., iniciou a reunião ordinária da Câmara de Planejamento Legislação e Normas, estavam presentes os seguintes Conselheiras: BRUNA PEREIRA RANGEL, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, JULIANA FERRE SULIANO e ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA. A **pauta foi: Leitura da ata do dia 13/04/23:** A mesma foi aprovada após as seguintes correções: CEIM Kênia/ onde se lê Vinícius , leia-se Vinnícius; CEIM Denise Mendes/ onde se lê Isabela, leia-se Isabella ; E.M. Maria Helena de Almeida Ferrazani/ onde se lê Kauan Lorenzo, leia-se Lorenço e C.E. Delmiro Cabral ondê se lê D.N. 08/09/2019, leia-se 08/06/2019.Ficou deliberado pelo colegiado, que será elaborada uma nova ata para publicação com objetivo de suprimir os dados pessoais do corpo discente.**Leitura dos Offícios:** Recebidos Nº 04/23/E.M. Diogo Martins/ Foi constatada inconsistência na matrícula da aluna S.P. C. entre data de nascimento e data à Corte(31/03), foi solicitada a correção pela U.E. Já o aluno B.L.A.M. foi transferido da U.E. no ano letivo de 2022. A presidente da câmara solicita que fique registrado em ata que no próximo ano seja solicitado as U.E. junto a relação dos alunos a Xerox dos diários de classe. Expedido: Nº39/23/ CPLN/ Ofício encaminhado para SMEEL alusivo a data corte, para ciência dos demais membros da câmara. **Levantamento de Autorização de funcionamento das Unidades Públicas e Privadas:** Após ampla discussão referente ao tema, a câmara deliberou por encaminhar ofício a secretária solicitando a modalidade de cada Unidade de Ensino, para fins de atualização de autorização de funcionamento e que a matéria seja encaminhada para o Conselho Pleno para que seja ampliada o debate aos demais membros do CME. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 12h 1min.

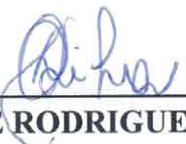
Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA

Secretária Executiva do CME


BRUNA PEREIRA RANGEL


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


LAÍS CAMARA DA ROCHA


JULIANA FERRE SULIANO


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA